



SELEÇÃO DE BOLSISTAS

TÍTULO DO PROJETO: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MAPEAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA SAÚDE (SIMAPES).

RESUMO DO PROJETO

A Constituição Federal de 1988 consolidou a interface saúde e educação, ao atribuir ao Sistema Único de Saúde - SUS a missão de ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde. Assim, o Ministério da Saúde, desde 2003, por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DEGES), passou a desenvolver e apoiar ações no campo da formação e desenvolvimento dos profissionais de saúde e trabalhadores do SUS.

O SUS é um sistema descentralizado e os locais preferenciais de prática dos profissionais a serem empregados no setor público são geridos pelos estados e municípios, sendo que a maior rede federal de leitos está ligada aos hospitais do Ministério da Educação - MEC. Conhecer a estrutura de equipamentos públicos e programas de saúde existentes e disponíveis nos municípios, estados e regiões de saúde e sua ligação com a educação é fator indispensável para a adequada gestão da educação na saúde brasileira.

Nesse sentido, o Sistema Único de Saúde-SUS precisa ser agente ativo nesse processo de formação do trabalhador da saúde, conforme previsto na Constituição Federal, bem como em vários outros atos normativos. A qualificação do processo de formação do trabalhador da saúde está integralmente implicada para o êxito na formulação de políticas que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos na saúde.

É competência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde planejar e coordenar ações, com vistas à integração e ao aperfeiçoamento da relação entre a gestão do SUS nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal, no que se refere aos planos de formação, qualificação e distribuição das ofertas de educação e trabalho na área de saúde; e ainda, cabendo ao DEGES estabelecer políticas para que a rede de serviços do SUS seja adequada à condição de campo de ensino para a formação de profissionais de saúde e para os processos formativos na rede de serviços do SUS para todas as categorias profissionais.

Existe um déficit de informações a respeito da integração ensino-serviço que precisa ser sanado para que o Ministério da Saúde possa estabelecer políticas que garantam que o SUS seja um campo de ensino adequado para a formação profissional na saúde. Não há informação acerca da atual estrutura utilizada pelas instituições formadoras na área da saúde nem no aspecto quantitativo quanto qualitativo.

Dessa forma, é imprescindível mapear, monitorar e avaliar a capacidade instalada do SUS quanto à sua utilização no processo de formação de profissionais de saúde e fortalecer a



Gestão da Educação na Saúde a fim de se implementar ações estratégicas que respondam oportunamente às necessidades de saúde da população.

BOLSISTA - GRADUAÇÃO:

Vagas: 1 (uma) imediata + 2 (duas) para Cadastro de Reserva.

Bolsa de pesquisa: R\$ 1.100,00

Vigência: Previsão inicial de seis meses, podendo ser prorrogado.

Requisitos:

Cursando Graduação nas áreas: Áreas correlatas à Tecnologia da Informação (TI) ou Design Gráfico, e ter/estar:

- a) regularmente matriculados/as;
- b) disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) conhecimento médio/avançado em pacote Microsoft Office, Onedrive, Google Docs, Google Drive;
- d) conhecimento básico em estatística descritiva;
- e) conhecimento/experiência em modelagem de processos (linguagem BPMN, software Bizagi);
- f) boa comunicação.

BOLSISTA – GRADUAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO:

Vagas: 1 (uma) imediata.

Bolsa de pesquisa:

Graduação: R\$ 1.100,00

Pós-graduação – Mestrado: R\$ 1.500,00

Pós-graduação – Doutorado: R\$ 2.200,00

Vigência: Previsão inicial de seis meses, podendo ser prorrogado.

Requisitos:

Graduado e/ou cursando Pós-Graduação (Mestrado ou Doutorado) em Comunicação Social, Design Gráfico ou áreas correlatas, com as seguintes qualificações e requisitos:

- a) domínio de técnicas e métodos de criação e diagramação de arquivos como relatórios técnicos;
- b) conhecimento e operacionalização de softwares de design gráfico;
- c) conhecimento avançado do pacote Office e do Google Docs;
- d) ter boa comunicação;



e) disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais.

Além dos requisitos apontados, o/a candidato/a deverá escrever uma **carta de apresentação de uma página, justificando seu interesse em participar do Projeto.**

Observações:

O bolsista exercerá suas atribuições sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade. O horário das atividades do bolsista graduando não poderá, em hipótese alguma, prejudicar suas atividades enquanto estudante.

Processo de Seleção:

Análise da carta de apresentação/justificativa de interesse, dos critérios de inscrição e entrevista. A seleção ocorrerá remotamente, atendendo às normas de segurança em saúde.

As inscrições serão realizadas por e-mail **até 16/11/2020, segunda-feira.** Os candidatos devem enviar a manifestação de interesse, com a carta de apresentação e o currículo (preferencialmente Lattes) para o seguinte endereço: projetosimapes@gmail.com.

Goiânia, 10 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Vicente da Rocha Soares Ferreira
Coordenador do Projeto

Tatiane de Sá do Monte Lima
Assessora de Gestão das Partes Interessadas